Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão - PP
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 561/2025

Requer a prorrogação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 108/2025 que Altera dispositivos da Lei n.º 4.057, de 28 de junho de 2013, que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, conforme artigo 53, §1º do Regimento Interno dessa casa de leis.

O vereador infra-assinado, **EDUARDO ALBANI DALA COSTA - REPUBLICANOS** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a prorrogação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 108/2025 que Altera dispositivos da Lei n.º 4.057, de 28 de junho de 2013, que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, de autoria da **Mesa Diretora**, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Justifica-se o pedido para uma melhor análise do referido projeto, que será submetido há analise conjuntamente com a Comissão de Justiça e Redação, bem como será realizada uma reunião com a Comissão de Estudos da qual ensejou a referida alteração proposta, o que demanda mais tempo para ser aprofundado o tema até que se busque as respostas para tais questionamentos, por este motivo solicitamos prorrogação do prazo para que possamos exarar o parecer desta Comissão.

Conforme prevê o Art. 53, § 1º do Regimento Interno dessa Casa de Leis, "O prazo de que trata o "caput" deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado dirigido ao Presidente da Câmara".

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/EA42-6285-2510-2662 e informe o código EA42-6285-2510-2662

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EA42-6285-2510-2662

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 13/06/2025 16:39:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/EA42-6285-2510-2662